

Ata Reunião Ordinária 06/2021 – Conselho Municipal Fiscal

Ata da Reunião Ordinária do **Conselho Fiscal** da AMPASS realizada no dia 10 de junho de 2021.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15h, reuniu-se, de forma não presencial, através do aplicativo Google Meet, o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Presentes: os conselheiros sr. Diego Targino de Moraes Rocha, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura; sr. Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro, representante da Secretaria de Governo e Participação Social da Prefeitura; sr. Clínio Francisco de Oliveira, representante do SINDSEPRE; o sr. Carlos Elias Andrade, representante do SIMPERE e o sr. Petrônio Lira Magalhães, representante da AFREM Sindical e presidente deste Conselho. Presentes também o sr. Américo Machado, gestor da Unidade Administrativa Financeira e de Gestão da AMPASS, a sra. Rebeca de Souza, gestora da Unidade de Controle Interno da AMPASS, o sr. Élcio Guimarães, gerente Administrativo e Financeiro da AMPASS, sr. José Marcos, gerente geral de investimentos da AMPASS e a sra. Márcia Sá de Carvalho Machado, contadora da AMPASS.

O presidente do Conselho Fiscal, o sr. Petrônio Magalhães, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, e informou que a pauta constava dos seguintes itens: I - Retorno pela AMPASS dos itens levantados por este conselho decorrentes da análise prestação de contas anual dos fundos RECIFIN e RECIPREV; II – Apresentação da situação atual da Carteira de Investimentos do fundo RECIPREV, e III – Reforma da Previdência Municipal. O presidente também indicou o responsável em redigir a presente ata, o conselheiro Diego Rocha.

O conselheiro Petrônio então passou a palavra ao sr. Élcio que passou a responder aos itens levantados na prestação de contas anual da RECIPREV. Sobre as Receitas Patrimoniais o mesmo falou que a previsão desse item é enviada a SEPLAGTD em julho do ano corrente e que é feita uma estimativa até dezembro, e que com isso essa previsão para o exercício seguinte nunca é precisa por conta desse distanciamento de seis meses de antecedência. Nesse item o sr. Américo informou que fez uma consulta à SEPLAGTD para que esse item seja melhor adequado à realidade do fundo RECIPREV e baseado na execução, por exemplo, dos exercícios anteriores. Também solicitou uma possível segregação dessa rubrica (I - Contribuição dos servidores, II – Contribuição Patronal e III – Outras Receitas Correntes). Sobre o resultado negativo de 2020 confirmou que dos R\$ 68 milhões, R\$ 60 milhões são do resultado atuarial e R\$ 8 milhões são do circulante.

Em seguida, o conselheiro Petrônio comentou que a migração de massa ocorrida em 2017 contribuiu negativamente para esse resultado, porém indicou que a Reforma da Previdência e o Censo Previdenciário contribuirão positivamente

para o cálculo atuarial do fundo RECIPIREV. O conselheiro também registrou que a rubrica Reserva de Contingência tivesse um melhor dimensionamento pois está muito elevada. E todos chegaram à conclusão de que esses itens não são problemas na Prestação de Contas anual do fundo RECIPIREV, porém que para o próximo exercício, o conselho solicita que seja realizada uma melhor estimativa nos itens levantados.

Passa a palavra ao sr. José Marcos, o mesmo apresentou a situação atual da Carteira de Investimentos do fundo RECIPIREV. Destacando-se os seguintes números: O Fundo atualmente registra R\$ 2.681 bilhões à mercado e R\$ 2.622 na curva. R\$ 1.520 bilhões em renda fixa, R\$ 868 milhões em renda variável e R\$ 233 (8,91%) em investimento no exterior. A rentabilidade em 2021 está em 2,93%, sendo a meta atuarial estabelecida em 5,5% para 2021 e 4,81% para 2022. Registra também que inflação está em 3,22%, o que é acima do esperado. Relata também que as aplicações de renda variável no exterior estão próximas do limite legal atual e que o problema atual é o baixo rendimento da renda fixa. Citou também que existe uma pressão junto ao Conselho Monetário Nacional por parte dos Fundos de Pensão para aumentar o limite percentual dos investimentos, tanto em renda variável, quanto em investimentos no exterior. Da mesma forma existe a pressão para a autorização de concessão de empréstimos consignados de até 15% da carteira, o que possibilitaria melhores resultados. Por fim, registrou que à mercado o fundo tem uma rentabilidade histórica apurada em 101% da meta e 96% quando apurada na curva.

Para o item de pauta da presente reunião que trata da reforma da previdência municipal, permaneceram na reunião apenas os conselheiros titulares. Nesse momento, o presidente passou a palavra ao conselheiro Clínio. O mesmo passou a tratar da reforma da previdência e registrou que o momento da reforma lhe causa uma enorme tristeza “pela forma de apresentação da PCR ao Conselho de Previdência com desrespeito e truculência, castrando o debate naquele conselho, e desconsiderando o trâmite ético de informar aos conselheiros a pauta a ser tratada na reunião com uma mínima antecedência, e desconsiderando a solicitação dos conselheiros no pedido de vistas negando-lhes tempo para debate da matéria naquele Colegiado; que o SINDSEPRE questionou esse assunto na mesa geral de negociações, ainda na Gestão passada com o então Secretário de Administração, o Sr. Marconi Muzzio, onde fomos informados da ação judicial da Procuradoria, e que com liminar e sub judice caminharíamos aguardando julgamento do mérito e que seria dadas as informações aos servidores”; que não acata a alíquota de 14%.

Passada a palavra pelo presidente ao conselheiro Carlos Elias, o mesmo registrou que ficou indignado com a reforma da previdência e com o Conselho da Previdência; que não sabia que era pauta do Conselho da Previdência; que não houve discussão no Conselho no tocante a salários e idades; que o Governo Federal não pede isso na reforma; que o Conselho Fiscal tem que questionar o da Previdência; que é um ataque aos servidores; que pede que seja novamente votado (rediscutido); que seja feito novo cálculo atuarial independente; que sejam incluídos nos cálculos os novos concursados que ingressarem; que seja feito o censo previdenciário; e que seja feita auditoria nas contas da RECIPIREV. O conselheiro Tarcísio, ao receber a palavra do presidente, registrou que o Conselho Fiscal deve ser objetivo dentro que nos cabe fazer; e que o Conselho Fiscal deve fazer o que é seu dever.

Após as palavras de Tarcísio, o conselheiro Petrônio registrou que o censo previdenciário vai trazer a qualidade da informação pois vai trazer informações de contribuições anteriores dos servidores antes do ingresso no serviço público e isso vai possivelmente melhorar o resultado do cálculo atuarial; que seja pedido ao Conselho da Previdência o relato de como ocorreu a reunião daquele Conselho; que precisa ouvir os dois lados; que será realizado novo cálculo atuarial após o censo e após a reforma da previdência municipal e que o Conselho Fiscal existe para cuidar dos Fundos Previdenciários

Por sua vez, o Conselheiro Diego registrou que o Conselho Fiscal não tem atribuição de pautar ou vetar as ações do Conselho da Previdência; que o que pode ser feito é um pedido de informações; que a reforma da previdência municipal é bem mais branda do que a imposta pelo Governo Federal através da Emenda Constitucional de N°103/2019, passando a detalhar os principais pontos da reforma municipal e comparando a reforma Federal; que o PDV é um benefício para os empregados públicos já aposentados; que o papel dos conselheiros de um Conselho Fiscal é defender as ações em favor dos fundos que fiscaliza; e que o Conselho Fiscal deve ser a favor de ações como a reforma da previdência pois é uma ação que ajudará diretamente nos resultados dos fundos o RECIPREV e RECIFIN.

Após as explanações, o presidente do conselho colocou em votação e foi aprovado enviar ao presidente da AMPASS um e-mail solicitando o relato do processo votação ocorrido na reunião do Conselho da Previdência, assinado pelo presidente daquele Conselho e por, pelo menos, dois dos representantes dos beneficiários daquele Conselho.

Por fim, o presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Eu, Diego Targino de Moraes Rocha, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Fiscal da AMPASS.

Petrônio Lira Magalhães

Clínio Francisco de Oliveira

Carlos Elias Andrade

Diego Targino de Moraes Rocha

Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro